



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

INDICAÇÃO Nº 164/2021

(DISK CÂMARA) SUGERE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS INFORME A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS OS NOMES DE TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS REMOVIDOS OU TRANSFERIDOS APÓS O DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2020, BEM COMO OS LOCAIS ONDE ESTAVAM LOTADOS E O DESTINO E, PRINCIPALMENTE, OS MOTIVOS DA REMOÇÃO OU TRANSFERÊNCIA

Considerando a Resolução 052, de 13 de dezembro de 1995, que institui na Câmara Municipal de Assis, o serviço “Disk Câmara”;

Considerando que aludida Resolução Municipal, aprovada pelo Poder Legislativo e promulgada pela Mesa Diretora, garante em seu Artigo 1º, que “Fica instituído na Câmara Municipal de Assis, o serviço de Utilidade Pública denominado ‘Disk Câmara’, destinado ao registro de ‘sugestões, críticas ou reclamações, pelos munícipes envolvendo os fatos de interesse da comunidade”;

Considerando a previsão expressa de Lei Orgânica do Município de Assis, no capítulo VI, dedicado à ‘Comunicação Social’, estabelecendo no seu Artigo 174 que “A ação do Município no campo da comunicação, fundar-se-á sobre os seguintes princípios:

- I - democratização dos acessos às informações;
- II - pluralismo e multiplicidade das fontes de informação...”

Reinaldo Farto Nunes, radialista, casado, portador do RG 14.886.568, CPF 040.689.878-23, residente e domiciliado à rua Francisco de Oliveira Castro, vem por meio deste instrumento de participação popular, requerer que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo sugerindo que a Prefeitura Municipal de Assis informe a Câmara Municipal de Assis os nomes de todos os servidores municipais removidos ou transferidos após o dia 15 de novembro de 2020, bem como os locais onde estavam lotados e o destino e, principalmente, os motivos da remoção ou transferência.

Tal medida se faz necessária, o mais urgente possível, a fim de a Câmara Municipal ter uma posição oficial sobre o assunto, uma vez que há inúmeras cobranças nas redes sociais denunciando ‘supostas’ perseguições aos servidores municipais.

Ante ao exposto, Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor José Aparecido Fernandes, solicitando que S





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Excelência, verifique a possibilidade de a Prefeitura Municipal de Assis informe a Câmara Municipal de Assis os nomes de todos os servidores municipais removidos ou transferidos após o dia 15 de novembro de 2020, bem como os locais onde estavam lotados e o destino e, principalmente, os motivos da remoção ou transferência.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de fevereiro de 2021.

VINÍCIUS SÍMILI
Vereador - PDT

INDICAÇÃO Nº 164/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Vinícius Guilherme Simili
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 21D2-7E34-42A4-60EB.





INDICAÇÃO Nº 164/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Vinícius Guilherme Simili
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 21D2-7E34-42A4-60EB.